<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Quarta-feira, 13 de Abril de 2011

Série

Número 42

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 31/2011

Altera a Portaria n.º 131/2004, de 23 de Junho que autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o "ARRANJO URBANÍSTICO DO CENTRO DE SÃO ROQUE - FUNCHAL".

Portaria n.º 32/2011

Altera a Portaria n.º 25/2007, de 12 de Março que autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para o "CENTRO DE APOIO À DEFICIÊNCIAMOTORA".

Portaria n.º 33/2011

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAESCOLA BÁSICADO 1.º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DAS ROMEIRAS - SANTO ANTÓNIO".

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 31/2011

de 13 de Abril

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 131/2004, publicada no Jornal Oficial n.º 77, I Série, de 23 de Junho, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 131/2004, de 23 de Junho, passa a ter a seguinte redacção:
 - "1. Os encargos orçamentais previstos para o "ARRANJO URBANÍSTICO DO CENTRO DE SÃO ROQUE - FUNCHAL", processo n.º 189/2003, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 250.000,00; Ano económico de 2012€ 642.406,56."

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 32 Subdivisão 04 Classificação económica 07.01.04Q do Orçamento da RAM para 2011.
- 3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/03/14.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 32/2011

de 13 de Abril

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 25/2007, publicada no Jornal Oficial n.º 24, I Série, de 12 de Março, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 25/2007, de 12 de Março, passa a ter a seguinte redacção:
 - "1. Os encargos orçamentais previstos para o "CENTRO DE APOIO À DEFICIÊNCIAMOTORA", processo n.º 127/2004, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011€ 500.000,00; Ano económico de 2012€ 4.651.618,00; Ano económico de 2013 ...€ 2.910.382,00."

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 16 Subdivisão 01 Classificação económica 07.01.03Q do Orçamento da RAM para 2011.
- 3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/03/14.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 33/2011

de 13 de Abril

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

 Os encargos orçamentais previstos para a "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM PRÉ-ESCOLAR DAS ROMEIRAS -- SANTO ANTÓNIO", processo n.º 85/2011, encontram--se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011	€ 251.333,33;
Ano económico de 2012	€ 2.010.666,67;
Ano económico de 2013	€ 754.000,00.

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 48 Subdivisão 05 Classificação económica 07.01.03K do Orçamento da RAM para 2011.
- 3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/03/25.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garçês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,91 cad	la € 15,91;
Duas laudas € 17,34 cad	la € 34,68;
Três laudas € 28,66 cad	la € 85,98;
Quatro laudas € 30,56 cac	la € 122,24;
Cinco laudas € 31,74 cac	la € 158,70;
Seis ou mais laudas € 38,56 cad	la € 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página
 $\in \,$ 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	. € 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	. € 74,98	€ 37,19.

 $A estes \ valores \ acrescem \ os \ portes \ de \ correio, (Portaria \ n.^o \ 1/2006, \ de \ 13 \ de \ Janeiro) \ e \ o \ imposto \ devido.$

EXECUÇÃO GRÁFICA

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)